



PORTARIA N.º 463/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por Avaliação de Desempenho para os servidores Helena Theresinha Kovalski, Wlademir Sabino Marlos e Claudia Aparecida de Mattos lotados no *campus* de Curitiba II e para os servidores Andreia Aparecida da Silva de Oliveira e Zeni Cristina Ziemann lotados no *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e a alterada pelo Art. 10 da Lei nº 17.382 de 06/12/2012; Considerando os protocolados nº 13.644.873-0, 13.657.756-5, 13.644.845-5, 13.656.069-7 e 13.656.098-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores, abaixo relacionados por *campus*, **Progressão por Avaliação de Desempenho**, conforme segue:

***Campus* de Curitiba II**

- **Helena Theresinha Kovalski**, RG nº 7.796.818-0/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Administrativo, progressão para Classe I, referência 12, **a partir de 12/05/2015**.
- **Claudia Aparecida de Mattos**, RG nº 4.769.627-5/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, progressão para Classe I, referência 3, **a partir de 06/03/2015**.



- **Wlademir Sabino Marlos**, RG nº 4.307.648-5/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, progressão para Classe I, referência 6, **a partir de 17/06/2015**.

Campus de União da Vitória

- **Andrea Aparecida da Silva Oliveira**, RG nº 6.963.195-9/PR, no cargo de Agente Universitária Operacional, na função de Telefonista, progressão para Classe I, referência 6, **a partir de 01/06/2015**.

- **Zeni Cristina Ziemann**, RG nº 6.409.643-5/PR, no cargo de Agente Universitária Operacional, na função de Auxiliar Operacional, progressão para Classe I, referência 6, **a partir de 01/06/2015**.

Art. 2º Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 08 de julho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor